

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira • 150\$ • Outubro/Novembro/Dezembro 99 • Nº 40

EDITORIAL

Três notas

1- A dinamização da vida associativa, embora não isenta de dificuldades, está no bom caminho. A Conferência Nacional de Delegados — que teve lugar no dia 23 de Outubro — prova-o. Foi dito, e bem, na Conferência que ela era um ponto de partida e não um ponto de chegada. Mas houve e há, desde à muito tempo, uma ideia simples — de chegada e partida — que importa cada vez mais assimilar, compreender e introduzir nos procedimentos, discussões e relações entre a classe, que é **“A nossa maneira de sermos melhores, seria a de procurar sempre a Verdade sem nunca nos queremos apoderar dela”**. Qualquer pessoa de bem que analise a actividade da classe ao longo destes anos, poderá verificar um constante esforço de partilha e de disponibilidade, mas também de convicção, de unidade e fraternidade...

2- ... E fundamental é que assim continue a ser porque um olhar de relance à situação existente nas FA's não nos permite tranquilidade. Continuamos a ler muitas e belas palavras, mas **“palavras que não dão luz aumentam a escuridão”** (Madre Teresa de Calcutá). A verdade é que agravam-se os problemas de carreira, os aumentos de vencimento são uma treta para os militares, mas mais uma vez não o são para a PSP e a GNR, etc., etc. Não vale a pena repetir aqui, até por economia de espaço, aquilo que todos sabem, *mesmo aqueles que fingem não saber*.

3- Por isso o caminho é o de **prosseguirmos a nossa luta** que hoje, pela dimensão dos problemas, deveria ser entendida por algumas pessoas com altas responsabilidades como também a sua luta. **A luta pela nossa dignificação é inseparável da luta por umas FA's modernas e aptas ao cumprimento dos objectivos constitucionais**. Não existe, como alguns pretendem, contradição.

Vamos pois arregaçar as mangas e pôr de pé mais um grande **31 de Janeiro**, mas também dar respostas aos vários e prementes problemas que nos afectam e bloqueiam uma verdadeira modernização das FA's. •

Conferência Nacional de Delegados

No caminho certo para a resolução dos problemas

Págs. 3 e centrais



Ainda a “movimentação” de Junho

Pág. 2

Programa de Governo e a Defesa Nacional

Pág. 8

Eleições para os órgãos sociais da ANS

Os órgãos sociais que vão dirigir a ANS - Associação Nacional de Sargentos - no biénio 2000/2001, serão eleitos no próximo dia 29 de Janeiro (*conforme convocatória inserta na pág. 7 desta edição de “O Sargento”*).

O acto eleitoral realiza-se inserido nas comemorações do 31 de Janeiro de 1891 - Dia Nacional do Sargento - promovidas pela ANS, que terão lugar na Voz do Operário, em Lisboa.

Entretanto, estão a decorrer as diversas fases previstas no Regulamento Interno. O prazo para entrega de listas concorrentes ao acto eleitoral termina no dia 10 de Janeiro de 2000.

A Mesa da Assembleia Geral apela a todos os associados para que se empenhem neste acto fundamental da vida da nossa Associação, lembrando que o engrandecimento e o dinamismo, duma qualquer associação, depende exclusivamente do empenho dos seus associados. Por uma Associação cada vez mais forte e participativa, colabora empenhadamente na vida da ANS! •

🌲 A Direcção da ANS e o jornal “O Sargento” desejam a todos os sargentos e leitores 🌲

BOAS FESTAS E FELIZ ANO NOVO



Ainda a "Movimentação" de Junho

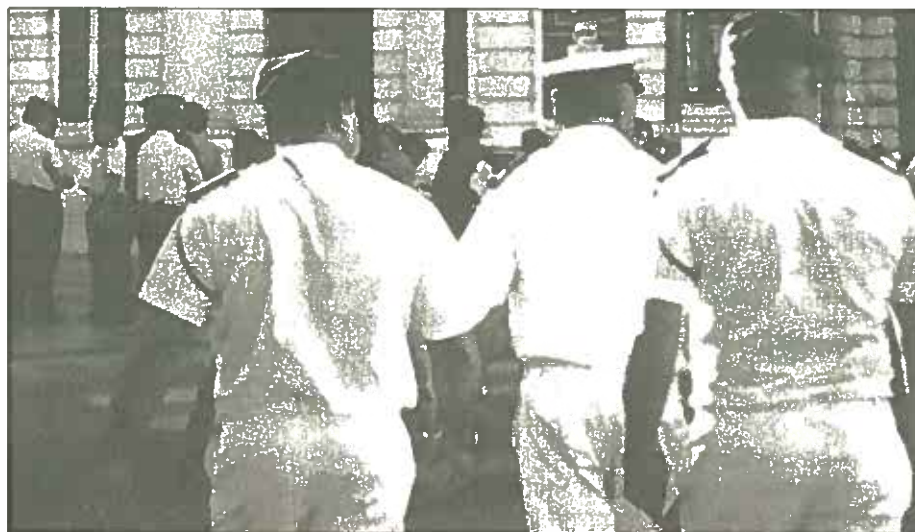
Este voltar atrás foi suscitado pelo artigo do Tenente-General J. Lopes Alves, na Revista Militar de Agosto/Setembro de 1999. É um artigo com interesse, desde logo porque compila muito do material que na altura surgiu a público. Mas existem alguns aspectos no artigo que merecem comentário. Afinal, da discussão nasce a luz.

Diz o Tenente-General que "o enveredar por atitudes e manifestações do tipo das que foram preparadas e realizadas no início deste período estival pode abalar, aquém e além fronteiras, a ideia histórica de que o pessoal militar das Forças Armadas é disciplinado e cónscio da sua profissão, não se confundindo com o de instituições do domínio civil, oficiais e privadas, que a elas usam recorrer".

Pergunta-se: Houve indisciplina? Alguma missão foi prejudicada? A resposta a estas duas perguntas dá-as o próprio Tenente-General no artigo e fá-lo dando respostas negativas. Aliás, no esteio daquilo que foi escrito e dito na altura por imensos analistas.

Esta concepção — que fez muitos anos de escola, alguns dos quais por razões óbvias — de que os militares para o serem têm de ser cegos, surdos e mudos é um esoterismo nos dias de hoje. Um juiz por discordar da política de justiça, não deixa de ser juiz e de ter de agir de acordo com os códigos de conduta que a sua profissão exige. O mesmo se aplica a todas as profissões, incluindo nelas os militares. Só quem continue a ver os militares como espingardas, bombas e canhões, pode insistir numa concepção que não corresponde ao das democracias europeias. Isto é, os militares estão com o regime democrático. Defendem o regime democrático. E exactamente porque assim é, querem ter nele, na sua construção, e mais propriamente os assuntos que lhes dizem respeito um papel de activos interlocutores. Só quem continuar a olhar a instituição e os militares com desconfiança pode prosseguir numa trincheira de argumentos desajustados da realidade dos dias de hoje. E essa desconfiança é má por todas as razões, desde logo porque gera nos próprios militares desconfiança. (Entenda-se que este tipo de considerações não são aqui dirigidas ao Ten. Gen. Lopes Alves, mas tão só suscitadas pelo seu artigo. Sabemos — e o próprio Ten. Gen. o diz no citado artigo — que desde há muito que as revistas militares defendem alterações, por exemplo ao artigo 31).

Um dos enormes papéis das Asso-



ciações Militares ao longo destes anos tem sido, entre tantos outros aspectos, o de firmar no seio dos militares a consciência democrática e o debate democrático. Numa palavra, **aprofundar a democracia**. Este aprofundamento da democracia não é nem tem de ser incompatível com disciplina, cumprimento das missões, subordinação hierárquica de acordo com o que está regulamentado no EMFAR e demais leis. Diremos até que, ao contrário, deveria ser potenciado e aproveitado; deveria ser estimulado e cultivado. É exactamente porque os militares são cada vez mais "cónscios" dos seus direitos e deveres, que cada vez mais tem menos sentido escolher como via de desenvolvimento, mantê-los à margem, não ouvi-los, ignorá-los, quando não puni-los. Esta é uma linha contra natura.

Outra linha argumentativa contra o associativismo é a de que as crescentes missões externas impõem mais disciplina, etc., etc., e maiores cuidados com o prestígio das FA's... Tudo isto é verdade! Não vemos é em que é que o associativismo sócio-profissional interfere com essas linhas. Ao contrário! O que acontece é que crescentemente os nossos militares contactam com realidades internacionais bem diferentes das que existem em Portugal. Constatam que não são só os vencimentos, os subsídios, as regalias, o equipamento, etc., que é di-

ferente para melhor. Constatam também que os seus pares têm associações sócio-profissionais (independentemente do nome que tenham) que são estruturas reconhecidas, prestigiadas e estimadas pelos poderes políticos e militares dos respectivos países. E perguntam-se: porque não em Portugal? Porque razão faz isto tanta confusão na pátria de Camões? Porque razão um General é General na Holanda ou na Alemanha e cá, um General julga-se ou sente-se menos General só porque existem associações militares?

Temos para nós que uma e só uma explicação existe: Trata-se de um problema cultural, incluindo nesta a capacidade de adaptabilidade à realidade existente. Expliquemo-nos. Diz o Tenente-General Lopes Alves, no supra citado artigo, que as movimentações acarretaram "sem dúvida, interferência grave na expressão das autoridades superiores militares no seu respeito do princípio de cada comandante, a todos os níveis, é responsável por tudo o que a sua organização faz ou deixa de fazer".

Isto é, responsável por tudo aquilo em que tem responsabilidade e por tudo aquilo em que não tem responsabilidade?

No tempo em que a Defesa Nacional e as Forças Armadas eram essencialmente militares (a direcção, o seu peso na decisão, a materialização, a gestão,

a definição de recursos, a posse e gestão dos mesmos, etc.), este princípio percebia-se. Hoje é, no mínimo, discutível. E é-o desde logo por aquilo que o Tenente-General Lopes Alves diz a dado passo do seu artigo "(...) na interpretação dominadora que o poder fez dessa subordinação necessária, (...) no antimilitarismo primário gerado em certo sector das populações e em grande parte das entidades políticas do Estado e dos Partidos".

É preciso compreender que desde há uns anos, com maior ou menor auscultação, com maior ou menor envolvimento da Instituição, um vasto conjunto de medidas são decididas, aprovadas, etc., oriundas do poder político e não oriundas das Chefias militares. **Subordinação ao poder político, sim (!) e isso ninguém (!) discute. Submissão ao poder político é uma coisa diferente e isso discute-se!**

Ora, e voltando ao tal princípio expresso pelo Ten. Gen. Lopes Alves, se algo de errado tem havido e tem sido um factor contributivo para o estado a que as FA's chegaram, tem sido exactamente a "confusão" entre subordinação e submissão. Daí que, também por isso, tivesse sido de louvar a atitude e postura do General CEMGFA de expressar com frontalidade a sua posição (concordemos ou não com ela) e daí não veio nenhum mal ao mundo. As medidas aprovadas no que ao sistema retributivo diz respeito não deram resposta aos problemas e, ao contrário, criaram novos problemas. As FA's estão a aplicar a lei aprovada, como lhes compete. Os militares terão de prosseguir a luta para que as suas preocupações sejam atendidas. Onde está o problema? Nisto só existe um e só problema, a saber: o adiamento sucessivo da resolução de problemas, com o conseqüente efeito desmotivador.

As FA's continuam a ser mal olhadas. Este é sem dúvida um problema.

O resto resume-se na frase de H. Spencer: "A cultura do espírito aumenta os sentimentos de dignidade e de independência". ●

LER "NOTÍCIAS DA EUROPA", NA PÁG. 7 DESTA JORNAL

Carreiras dos militares continuam em "regime de transição"

Recebemos na nossa redacção, da AOFA, um comunicado cuja oportunidade e importância são inegáveis, facto pelo qual o transcrevemos a seguir.

Consta que se encontra pendente de apreciação um projecto de Decreto-Lei em que irão ser definidos os quadros de pessoal dos três ramos das Forças Armadas, nos termos do nº 2 do artigo 42º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

O diploma em apreço revogará o DL nº 202/93, de 3 de Junho, e **acrescentará alguns lugares aos actualmente existentes**, face à evolução de necessidades estruturais e organizacionais verificada desde então e das múltiplas exigências das tradicionais e das novas missões que se encontram cometidas às Forças Armadas, tendo também por objectivo a correcção de situações de estrangulamento de carreiras que se

foram agravando no actual contexto.

E se os objectivos do projecto de diploma parecem não pretender constituir-se em alternativa à necessidade de fazer corresponder à "condição militar" a dignidade de que ela se deve revestir, há dois aspectos do mesmo sobre os quais a AOFA não pode deixar de manifestar sérias preocupações.

Com efeito, o projecto, estabelecendo um regime de transição, remeterá para o MDN a capacidade de definir anualmente os quantitativos máximos por postos autorizados e mantendo disposições idênticas às que vigoraram de 1990 a 1992 (DL nº 259/90, de 17 de Agosto) e entre 1 de Janeiro de 1993 e 31 de Dezembro de 1995 (DL nº 202/93, de 3 de Junho), determinará que o preenchimento total das vagas não será obrigatório desde 1 de Outubro de 1999 a 31 de Dezembro de 2002, de-

vendo os efectivos ajustar-se progressivamente aos quantitativos (a aprovar) até essa data.

A ser publicado nesses termos, o projecto de Decreto-Lei, não só reequaciona o estabelecido no nº 2 do art. 164º e nº 3 do art. 165º do EMFAR, como contraria frontalmente o disposto nos nºs 3 e 4 do art. 166º, também do EMFAR, que apontam inequivocamente para o preenchimento obrigatório das vagas a ocorrer (no nível hierárquico em que tenham lugar ou, até, em postos inferiores, quando a primeira hipótese não for exequível).

E, por isso, lesará fortemente, quer as expectativas dos atingidos pelos estrangulamentos, quer, inclusive, a melhoria dos fluxos de carreira que é suposto medidas recentes irem assegurar (constantes no EMFAR e nos normativos do sistema retributivo). ●

ANS

ATENÇÃO À NOVA MORADA:
R. Barão de Sabrosa, 57 - 2º

o SARGENTO

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos
Administração e Redacção: Rua Barão de Sabrosa, 57 - 2º, 1900-086 Lisboa
Telf. 21 815 49 66 - Fax: 21 815 49 58
Produção, Apoio redactorial, Grafismo
e Paginação: António Amaral
Fotolito e Impressão: Seleção Gráfica, Lda
Periodicidade: Trimestral
Tiragem: 3 500 ex.
Depósito Legal: 48582/91
Registo na DGCS: 115109 ●

Vencimentos nas FA's

■ Propostas da ANS apresentadas na 1ª Conferência Nacional de Delegados

Após longo processo (cerca de dois anos), com vários avanços e re-cuos, o Governo aprovou a revisão do Sistema Retributivo dos Militares, facto para o qual foram determinantes as grandiosas acções levadas a efeito pela classe de Sargentos, em 12 de Maio e 29 de Junho, revisão esta consubstanciada pela publicação do DL 328/99, de 18 de Agosto.

Aquando da aprovação, em Conselho de Ministros, desta Revisão (15 de Julho de 1999), o Governo tornou público, pela voz do próprio MDN, que os Sargentos veriam os seus vencimentos revistos em cerca de 30%. Na altura, a ANS teve a oportunidade de desmentir este valor, remetendo para depois da publicação do Decreto-Lei um estudo mais rigoroso das percentagens de aumento correspondentes à 1ª fase de aplicação da nova estrutura indiciária.

Ainda sem um estudo necessariamente profundo realizado sobre toda a extensão applicativa do Diploma em causa, é-nos possível, no entanto, avançar com os seguintes números relativos às percentagens de aumento, no que concerne à classe de Sargentos:

SMOR	<15%
SCH	<10%
SAJ	<10%
1º SAR	<8%
2º SAR	<9%
V.BASE+SCM	

Os números são elucidativos! Quem pretendia o Governo enganar quando tornou público actualizações de 30%!... Provavelmente, a opinião pública, e essa sim, talvez tenha conseguido! Tornou-se, com efeito, voz corrente que os militares em geral, e os Sargentos em particular, tinham sido aumentados em cerca de 30%... Mas tanto nós, como o senhor Ministro, sabemos que isso não é verdade! E, não sendo verdade, é mentira! E, sendo mentira, é lamentável!

Decorridos cerca de três meses após a publicação do DL 328/99, de 18 de Agosto, começam a revelar-se as distorções provocadas por um diploma que, mais uma vez, foi elaborado sem o contributo dos principais interessados: os militares representados pelas suas associações.

Já eram conhecidas medidas e orientações merecedoras de contestação e de desagrado neste diploma, entre as quais: a persistência dos problemas no posto de 2SAR mantendo-se mais antigos e com mais tempo de permanência no posto a auferir um vencimento inferior; o facto de um oficial nos 5 anos iniciais da sua carreira progredir 75 pontos indiciários, ao passo que um Sargento nos primeiros 20 anos de carreira progride 35 pontos; a progressão na categoria de oficiais concretiza-se com saltos de 10 a 60 pontos ao passo que na categoria de sargentos, na maioria dos casos, concretiza-se com saltos de 5 ou de 10 pontos; uma excessiva concentração indiciária nos postos de SAJ, 1SAR e 2SAR, postos de maior tempo de permanência, o que, aliado à falta de fluidez nos quadros, se traduz numa carreira sem perspectivas e sem aliciantes de motivação.

Outro facto negativo é o de pôr termo à sobreposição de vencimentos entre a categoria de praça e a de sargento e



1ª Conferência Nacional de Delegados, em 23 de Outubro, no Entroncamento

entre postos, mecanismo criado por imposição do DL 184/89 para garantir a equidade interna. O NSR veio substituir o modelo de sistema retributivo baseado nas diuturnidades que compensavam o tempo de serviço, independentemente dos postos e do tempo de permanência nestes. Persistia uma injustiça relativa: não eram compensados os militares colocados nos quadros especiais de progressão mais lenta. O princípio da sobreposição entre postos, desde que aplicado com rigor, gera justiça, pois compensa os militares dos quadros com menor fluidez relativamente aqueles onde se verificam promoções mais rapidamente. O DL 328/99 vem acabar com a sobreposição entre as categorias militares de praça e de sargento e com a sobreposição entre todos os postos — ou seja, vem terminar definitivamente com o mecanismo que garantia a equidade interna e também não garante qualquer compensação pelo tempo de serviço. Na actual situação os militares colocados nos quadros especiais com maior fluidez são duplamente beneficiados: são promovidos mais depressa e cada vez que são promovidos progredem todos os pontos indiciários que os militares colocados nos quadros que beneficiam de menos promoções progredem em 18 e mais anos de permanência nesse posto.

A estes factores de descontentamento vieram juntar-se outros que só agora, com a aplicação prática do DL 328/99, se revelaram.

Proposta

Em face do exposto, e dentro do espírito construtivo que nos caracteriza, a ANS estudou os problemas e deliberou apresentar a seguinte proposta de resolução definitiva deste problema:

a) anular as 1ª e 2ª fases do DL 328/99 e aplicar a 3ª fase com retroactividade a 1 de Julho de 1999;

b) que o DL 328/99 aplicado de acordo com a alínea anterior seja considerado uma medida intercalar com base na qual se irá procurar uma resolução definitiva que garanta os princípios consignados no DL 184/89;

c) que seja constituída uma comissão integrando representantes do MDN, dos ramos e das associações de militares para elaborar uma proposta definitiva, articulada com uma revisão do EMFAR, que garanta um modelo de carreiras uniforme nos ramos, com uma definição de cargos e de níveis de formação e funcionalidade, graus de responsabilidade e

respectivos vencimentos que garantam um conjunto de três carreiras militares aliciantes e apelativas, com capacidade concorrencial com o mercado de trabalho especializado para enfrentarem com êxito o desafio da profissionalização das FFAA;

d) como forma de dar um primeiro passo no sentido de aproximar o quadro especial dos militares aos quadros de referência da administração pública, e recuperar de anos consecutivos de desvalorização, que o índice 100 seja revalorizado autonomamente em Janeiro de 2000.

Mais uma vez fica claro que estes e outros problemas podem ser evitados se existir diálogo com as estruturas associativas. A ANS está sempre disponível para dar um contributo que possa conduzir a uma mais eficiente aplicação dos diplomas, no âmbito do pessoal e suas condições sociais. ●

Conselho Consultivo do IASFA

O Conselho Consultivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) reuniu, em 13 de Julho, para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2000.

A ANS esteve representada neste Conselho pelo presidente da Direcção, Álvaro Martins, o qual, sobre a participação da ANS nesta reunião, salientou "que é um facto histórico e corresponde a um desejo já manifestado no sentido de um bom contributo". Sobre as questões concretas da reunião, afirmou que "o problema financeiro do IASFA vai-se agravar com a redução dos quadros militares e consequente diminuição de contribuintes, havendo cada vez mais carências". E acrescentou: "Quanto aos constrangimentos legais há que encontrar um equilíbrio de interesses e sensibilidades através de um controlo de gestão em que haja uma adequada representação dos beneficiários. A participação das Associações é muito importante, para fazer chegar aos beneficiários a informação no sentido de beneficiar o Instituto e conseguir uma motivação junto dos militares que passam à reserva para darem o seu contributo e o seu esforço".

Nesta reunião foi salientado que um dos principais problemas do IASFA é a falta de pessoal para uma melhor gestão do património e cumprimento das acções que lhe são inerentes, o que sucede devido a constrangimentos legais impostos pela lei orgânica. ●

Actividades dos órgãos sociais da ANS

▲ A Direcção da ANS reuniu várias vezes nos últimos meses para tratar não só dos assuntos correntes da Associação, mas também outros de âmbito geral para a classe, sendo de destacar: o acompanhamento dos problemas relacionados com a aplicação dos novos DL 236/99 e 328/99 — EMFAR e Sistema Retributivo — tendo sido elaborados vários tipos de minuta de reclamação, comunicados de esclarecimento e tomada de posição, elaboração e apresentação de propostas alternativas; preparação e realização da Conferência Nacional de Delegados; envio de remessas postais aos delegados com os materiais de informação.

▲ Foi realizada uma reunião com as associações integrantes do Convénio Ibérico, AOFA, ANS, AMARTE e CIO-FAS, realizada na nossa sede. Para além dos assuntos formais relacionados com a participação de Fernando Fontes na Comissão Executiva da EURMIL, tiveram particular interesse a troca de experiências e de pontos de vista sobre os problemas que afectam os militares dos dois países (Ver "Notícias da Europa", na pág. 7 desta edição).

▲ A Direcção está a preparar uma ronda de reuniões pelos núcleos, de modo a continuar o debate e concreti-

zar as decisões da Conferência Nacional de Delegados; a preparar o 31 de Janeiro de 2000; e a auscultar a disponibilidade e propostas de actividade com vista a ultrapassar os graves problemas que nos continuam a afectar.

▲ As CPR estão a considerar a possibilidade de convocarem reuniões das classes / armas e serviços / especialidades, consoante o ramo, de modo a que cada uma faça o apuramento dos problemas específicos e gerais que os afectam e as respectivas propostas de solução. A criação de comissões técnicas em cada uma será um bom contributo para o enriquecimento das CPR e da Associação.

▲ Continua em perspectiva a possibilidade de realização de uma **almoço dos 2SAR dos três ramos que ingressaram nos QP este ano**. Para o efeito foram destacados dois membros da Direcção, que terão por missão fazer chegar a informação aos camaradas potencialmente interessados e verificar da viabilidade da iniciativa. Conta-se com o contributo dos delegados para o êxito desta iniciativa.

▲ Está em elaboração um caderno que reunirá todos os materiais relativos à 1ª Conferência Nacional de Delegados, para distribuir aos Delegados e a todos os interessados. ●



Conferência Nacional de Delegados

Reflexões e propostas

No Centro Cultural do Entroncamento, vindos de todo o País, continente e ilhas, os 63 Delegados e dirigentes da ANS, em representação dos núcleos, deram início à 1ª Conferência Nacional de Delegados, em 23 de Outubro. Porquê uma Conferência Nacional de Delegados?

No fim de um ano de intensa actividade associativa e de luta pelos direitos de cidadania, no fim de um ano em que a ANS cresceu em centenas o número de sócios, passou de uma estrutura que assentava em 5 núcleos para mais de uma dezena, em que o número de delegados passou mais de uma centena, revelou-se necessário realizar uma conferência para: possibilitar aos delegados conhecerem-se e estabelecerem canais de comunicação; discutir os temas da Cultura ANS e o Associativismo Militar, Carreira de Sargento e fazer o Ponto da Situação sobre os problemas actuais e perspectivas a curto e médio prazo, de modo a ANS surgir junto dos Sargentos, através dos seus delegados e dirigentes, com um linguagem e atitude uniformes.

O primeiro tema abordado na Conferência, **A Cultura ANS e o Associativismo Militar**, foi introduzido pelo vice-presidente da Direcção Ernâni Balsa, tendo salientado que «falar duma coisa que verdadeiramente não se sabe definir... tentar erguer o esboço duma ideia ainda em gestação... divagar sobre um tema que se sente mas não se domina... eis a árdua tarefa que me coube neste início de trabalhos! Um desafio, porém, tão responsável quanto gratificante».

Apesar da dificuldade de abordar um tema virgem no nosso seio, aceita o desafio e lança a pergunta: «O que é, ou pode vir a ser, a 'Cultura ANS'!?». E responde: «Na hora zero, talvez, do seu nascimento, há que ter o seu esboço mini-

mamente delineado, o seu conteúdo devidamente estruturado, a sua génese suficientemente acautelada para que possa crescer de modo evolutivo e consistente, com dúvidas e o mínimo de hesitações». E é este esboço que faz ao longo de seis ricas páginas, onde, a dado passo, se interroga: «... qual o papel dos sargentos, enquanto grupo sócio-profissional, no seio de uma instituição que continua a assentar os alicerces da sua estrutura numa estratificação de direitos e deveres, superiores e subordinados, regalias e ausência delas, numa obsoleta hierarquia do conceito da dignidade consoante as necessidades de afirmação duma autoridade vazia de razão e nada parca em incompetência?»

Também a recusa à resignação foi enquadrada na justificação da intensa actividade associativa e cívica levada a cabo pelos sargentos e outros militares ao longo deste ano. «Tudo se pode fazer, para ultrapassar as dificuldades e atingir os nossos objectivos, se eles são justos!»

E, segundo o apresentador do tema, «as iniciativas levadas acabo ao longo deste ano, na defesa dos direitos materiais e fundamentais dos militares, movimentando milhares de camaradas sargentos e não só, em acções nunca antes imaginadas, numa demonstração exemplar do nível de ética e de dignidade que sabem assumir, sempre, mesmo quando a razão, a justiça das causas e a inércia dos poderes instituídos os obrigam a demonstrar, de forma visível e vertical, a sua indignação e descontentamento, todas essas acções e o movimento impressionante que se gerou, por todo o país, em todos os ramos e por todos os sargentos, de todas as patentes e gerações, são bem ilustrativas da importância desses valores para a consolidação da 'Cultura ANS' e para a plena afirmação de todas as componentes desta ideia que cada vez mais vai ga-

nhando corpo e conquistando espaço, estatuto e razão de ser!»

E termina com um apelo: «Cultivemos, pois, camaradas, esta semente de dignidade, mas também do direito à indignação no compromisso com a disciplina; esta semente da cultura da ética, do bom-senso e da serenidade, da permanente consciência da necessidade da defesa dos direitos que nos são devidos, da consciência de que não existimos graças à boa vontade de quem quer que seja, mas sim graças à nossa própria vontade, ao nosso próprio projecto de futuro, ao sonho que é nosso, porque feito à medida das nossas convicções e das nossas possibilidades».

Introduzido o tema foram vários os delegados que, por sua vez, apresentaram os seus próprios trabalhos ou os seus comentários sobre a matéria.

O segundo tema, **Carreira de Sargentos**, foi introduzido de improviso pelo vice-presidente da Direcção David Pereira, dada a extensão do trabalho que foi distribuído e lhe serviu de suporte. O tema é polémico e crucial para o desenvolvimento do trabalho associativo, para a uniformização dos ramos e para a construção de um modelo de carreira que seja socialmente aliciante e dignificante, e profissionalmente promissor e gratificante. É de salientar o facto de só agora, ao fim de 10 anos de existência, este tema começar a ser discutido de uma forma sistemática.

Na introdução chamou a atenção para o facto de que «estamos a atravessar uma fase de transição entre um modelo de prestação de serviço e de carreiras que vigorou até ao fim da década de 80, para um outro, ainda indefinido, do qual se começam a vislumbrar alguns contornos preocupantes, qual ponta de iceberg. Na última revisão do EMFAR ficaram consignados, neste diploma, as formas legais de aplicar às Forças Arma-

das os princípios da flexibilidade e da polivalência, na forma do retrocesso funcional e da desvalorização profissional», e que «importa, portanto, estabelecer um profundo debate dentro da categoria de sargentos, e porventura em toda a Família Militar, de modo a todos podermos contribuir com a nossa experiência, conhecimentos e inteligência para que esta transição se faça de forma consciente, digna e justa, que propicie uma imagem e carreira militares que sejam aliciantes e apelativas de modo vencer-mos, com êxito, o desafio da profissionalismo». Propõe-se, portanto, a trazer «um contributo para dar novo alento ao debate sério que os órgãos competentes incompreensivelmente têm evitado».

Começa a apresentação trabalho com a definição e enquadramento daquilo que entende por Carreira, «...um modo de vida profissional em que pode haver melhoria, promoção ou acesso a lugares mais elevados» — embora exija definições complementares como, o que é melhoria, promoção, qual o seu âmbito, etc. —, facilmente se deduz que esta está condicionada por múltiplos aspectos envolventes tais como, no caso militar: «formação profissional e académica de base e de actualização — sua equiparação e equivalência com o ensino oficial nacional; mecanismos de progressão nas carreiras; quadros orgânicos em que esta se desenvolve e qual a sua estrutura e quantitativos; funções, níveis de responsabilidade e cargos; prestígio social e profissional que proporciona; retribuição remuneratória e outras compensações; mecanismos de transferência de categoria profissional; acesso aos — e número de — escalões profissionais (de postos, no nosso caso) que cada quadro especial possibilita; avaliação do mérito relativo e absoluto e sua abrangência (só profissional ou também moral e cívico) — tanto mais impor-

tante quando a escolha for condição determinante na progressão nos níveis profissionais ou nalguns deles; metodologia (ou ausência dela) utilizada na gestão dos recursos humanos; mecanismos de equidade interna e externa em todas as vertentes inerentes à carreira».

De seguida posiciona o problema da carreira concluindo que «porque a sociedade e as forças armadas são realidades dinâmicas, o modelo de carreira deve ser uma realidade em constante evolução que deve merecer a atenção e o acompanhamento constante das entidades tutelares e encarregadas da sua gestão e manutenção, bem como a participação e empenhamento constante dos principais interessados: os profissionais – no caso vertente, os militares e os seus representantes, as associações.»

O problema do pessoal militar da área da saúde e os reflexos no restante corpo militar; o pouco conhecido problema dos controladores de tráfego aéreo; a questão das Classes, armas e serviços ou especialidades com maior exigência de esforço de actualização profissional; o movimento pendular de alguns quadros... e contínuo envelhecimento de outros; os equívocos de carreira provocados pelas transferências de categoria militar; a desmotivação que origina degradação dos valores profissionais como o espírito de missão. Tendo resumido que «a carreira de sargento, hoje, é desmotivadora e tende a ser frustrante. Aliás: todas as carreiras militares têm essa tendência».

Depois questiona: «Mas será esta prática, relativamente aos sargentos, um destino ou uma inevitabilidade legal e constitucional?», para, após uma argumentação fundamentada na Constituição da R. P. e do EMFAR que recentemente deixou de vigorar, concluir por: «não só o militar não deve ser prejudicado pelo facto de o ser, como o Estado tem obrigação de zelar pela sua dignidade social e por garantir o princípio da igualdade e o cumprimento rigoroso das Leis da República. Por outro lado, e de modo particularmente relevante, se ao Estado compete assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais, por maioria de razão o deve fazer em torno dos seus problemas pessoais ou de grupo, ainda mais quando estes podem afectar de modo significativo áreas da vida nacional, com repercussões ao nível da Defesa. Portanto, é obrigação do Estado garantir que os militares se façam representar com eficácia, através de associações criadas e com meios suficientes para o efeito».

Depois questiona o modelo de carreiras militares face aos meios e missões actuais, reconhecendo que «para que este esforço tivesse maior êxito deveríamos ter mais alguma informação acerca do que se projecta para as FFAA do nosso País – de pequena dimensão, poucos recursos e com uma população pouco numerosa e no limiar do subdesenvolvimento – no quadro da UE, ou ainda, como alguns influentes políticos da área do poder defendem, no âmbito do Estado Federado da Europa. Porém, para além dos chavões, Modernização, Profissionalização, Redução, Reestruturação, etc., não se conhecem os projectos que lhes deveriam estar inerentes. Ficam, assim, por responder muitas perguntas como:

Que Defesa Militar da Pátria se quer para Portugal?

A que forças fica atribuída a missão de defender a integridade territorial: às FFAA ou à GNR, ou a esta e à PSP?

Qual será o papel das FFAA nacionais, de pequenos países, com pouco peso económico e político como Portu-

gal, no contexto da União Europeia? Que cargos poderemos ocupar nessas FFAA Europeias?

Como irá ser aplicado o novo Conceito Estratégico da NATO e qual o contributo de Portugal nas missões multinationais? Com que meios humanos e materiais?

«Países pequenos como Portugal, envolvidos em alianças com parceiros poderosos, tendem a ser secundarizados ou mesmo tercearizados, numa hierarquia estabelecida entre os que têm e podem, e os que pedem e dependem. Neste contexto, se a política externa de Portugal se mantiver no rumo seguido desde a segunda metade da década de 80, continuará a enfeudar-se às instâncias europeias, supranacionais, e a perder a sua soberania – hoje já se fala abertamente na Federação da Europa».

...estamos a atravessar uma fase de transição entre um modelo de prestação de serviço e de carreiras que vigorou até ao fim da década de 80, para um outro, ainda indefinido, do qual se começam a vislumbrar alguns contornos preocupantes, qual ponta de iceberg...

De tudo isto e «para o que a esta reflexão releva, podemos concluir que:

Os exércitos tendem a ser mais especializados e com menores efectivos;

Que as FFAA portuguesas irão ter missões cada vez mais em acções de âmbito internacional, para já em missões de Paz, mas não se devendo excluir a possibilidade de virem a ser utilizadas como tropas de choque quando e onde a guerra à distância não resultar.

Para atingir estes objectivos terão de se adquirir mais meios e mais modernos – portanto com maior exigência técnica especializada.

«Também por este ângulo podemos concluir que o actual modelo de carreiras não só já não responde às exigências actuais, como se revela obsoleto para enfrentar os desafios que se irão colocar a Portugal e às Forças Armadas.»

Seguiu a apresentação com uma exaustiva análise temática do modelo de carreiras e perspectivas de resolução dos problemas existentes, equacionando os problemas actuais resultantes deste modelo de carreiras em cada uma das vertentes de que se reveste o problema das carreiras, indicando para cada um conjunto de propostas de resolução, com medidas extraordinárias e com limite temporal, de modo a prevenir os direitos das gerações de militares em exercício.

Esta reflexão termina apontando linhas mestras para a definição de um modelo de carreira que têm tido o mérito de granjear largos consensos. São: a autonomização das três carreiras militares com sobreposição funcional e de vencimentos; paralelismo de carreiras, de modo que três militares que iniciem as suas carreiras ao mesmo tempo, em condições normais, possam atingir o topo das mesmas ao mesmo tempo; valorização da formação de base das carreiras militares, com classes autónomas adaptadas aos conteúdos funcionais e às tarefas atribuídas a cada uma, de modo a impedir qualquer tipo de subordinação; caracterização funcional dos postos inequívoca e definição dos quadros orgânicos dos ramos de modo a evitar a possibilidade de que a uma promoção não corresponda uma alteração qualitativa de funções».

Também este tema originou um gran-

de debate em torno dos vários trabalhos apresentados, sendo de salientar a riqueza dos pontos de vista e a profundidade das intervenções.

Por fim o 3º tema: **Problemas actuais – perspectivas futuras** esteve a cargo do presidente da Direcção, Álvaro Martins, tendo salientado três áreas na sua intervenção: **Justiça e Disciplina; EMFAR – DL n.º 236/99 de 25 de Junho; e Vencimentos.**

Quanto à Justiça Militar salientou que «a última revisão constitucional, efectuada em 1996, desconstitucionalizou os Tribunais Militares, abrindo as portas para a sua extinção, a qual ficou dependente do legislador – Assembleia da República – regulamentar a transferência de competências para os Tribunais Administrativos.

«Aquilo que parecia de fácil execução, tendo em consideração o esmagador apoio parlamentar que aprovou a referida desconstitucionalização, tende a tornar-se, por falta de vontade política, em mais um dos casos que em nada dignifica os órgãos de soberanis responsáveis pela sua execução – Assembleia da República e Governo.

«No momento em que a Assembleia da República inicia de uma nova legislatura, desafiamos os Grupos Parlamentares a tomarem as medidas que produzam as naturais e necessárias consequências da referida alteração constitucional – a extinção de facto dos Tribunais Militares».

Quanto à revisão do CJM e do RDM disse: «Estes diplomas que regem a justiça e disciplina nas Forças Armadas, estão hoje em dia, completamente obsoletos: A lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas – Lei Nº 29/82 de 11 de Dezembro – impôs a sua revisão há mais de 16 anos; o Tribunal Constitucional considerou várias das suas normas inconstitucionais; o Provedor de justiça, publicamente, denunciou a inconstitucionalidade formal e material destes diplomas; a ANS tem feito a denuncia, em vários documentos, entregues ao MDN e à AR desta anacrónica e indignificante situação. Contudo ela persiste.

«Nos últimos meses tomámos conhecimento da existência duma comissão, a nível da Direcção de Pessoal do MDN, que está a estudar a alteração destes documentos legislativos, tendo inclusivamente enviado às chefias militares projectos de alteração.

«Acontece que por força de lei estes documentos têm que obedecer a uma Lei de Bases da Justiça e da Disciplina que ainda não existe. Uma vez mais, a casa está a começar pelo telhado. Uma vez mais, as associações dos militares estão a ser marginalizadas do processo, e numa matéria, eminentemente deontológica, fundamental para a nossa vida profissional».

Sobre a recente alteração ao EMFAR, afirmou que, «o que esperávamos era que viesse corrigir as deficiências detectadas no anterior estatuto; viesse corrigir as distorções provocadas pelo actual sistema de avaliação do mérito; viesse dar perspectivas de carreira aos militares; viesse inaugurar uma nova forma de proceder, dialogante, envolvendo os interessados num ambiente construtivo como factor de motivação e empenhamento; viesse dar uma perspectiva inovadora, à profissão militar, garantindo, por este meio, um poderoso factor de adesão às Forças Armadas.

«Ao contrário do que esperávamos esta revisão do EMFAR não deu resposta a estes problemas e, embora contemplasse algumas das nossas aspirações, veio trazer novos factores de preocupação. Consubstancia um retrocesso funcional, de todo inaceitável, ao qual os

ramos através de regulamentos próprios procuram no imediato concretizar – vide os casos da Armada e da Força Aérea e no Exército, contrariando o próprio RGSUE, nalgumas unidades os comandos começam também a tentar concretizar. Este retrocesso funcional, para além de ferir a dignidade dos militares, contraria e desvirtua a hierarquia funcional sendo por isso gerador de conflitualidade que a ninguém serve. Não serve os militares, não serve a instituição, não serve o País.

«Cria a possibilidade de alguns quadros especiais, consoante as necessidades orgânicas, de excluir o posto de SMOR (art. 131º). Discrimina, através de disposições transitórias, os sargentos pertencentes a ramos diferentes e nalguns casos, mesmo pertencentes ao mesmo ramo, contrariando a necessária e desejável harmonização entre os ramos (artigos preambulares 10º, 14º, 19º e 25º).

«Da nossa parte tudo faremos para que os Grupos Parlamentares tenham sobre a matéria uma postura dialogante que gere o consenso necessário que conduza às naturais e necessárias alterações».

Quanto ao problema dos **vencimentos**, esta intervenção é reproduzida, de forma resumida, na pág. 3 deste jornal.

Saliente-se o compromisso da Direcção de, em tempo útil, elaborar, editar e distribuir um **caderno** com os trabalhos e intervenções produzidas nesta Conferência. ●

Compra da Sede

Encetámos já há algum tempo, como é do conhecimento da maioria dos nossos associados, um processo com vista à compra da sede, a qual já ocupamos, processo que se encontra em fase adiantada, aguardando só desenvolvimento processual.

Dado que o trabalho associativo não pode ser descurado, não podemos deslocar verbas necessárias ao desenvolvimento deste trabalho do orçamento normal da Associação.

Com vista a cumprir e alcançar este objectivo, depois de ouvir camaradas mais empenhados na vida associativa, lançámos a **“Campanha do Tijolo”**, sob o lema **“Compra já a tua parede”**, a qual consistia na compra de uma miniatura de um tijolo timbrado com o nome da ANS.

Por imperativos da realização da Conferência Nacional de Delegados e por ser esta a altura julgada oportuna, finalizámos a campanha do tijolo e lançámos uma segunda campanha: **Campanha da Tijoleira – “Compra já a tua placa”**.

Num primeiro balanço e ainda sem grande rigor, pois há ainda muitos tijolos distribuídos pelos delegados, esta Campanha cifra-se em 1 330 000\$00, o que fica aquém das nossas expectativas.

Apelamos a um maior empenhamento dos nossos associados e dos sargentos em geral, na dinamização da nova campanha, de forma a que consigamos vender as três mil tijoleiras. Para ultimarmos a compra da sede necessitamos de arranjar com brevidade 5 mil contos.

Procura já o teu delegado com o fim de adquirires a tua tijoleira.

Mãos à obra. A sede será nossa! ●

Cartas dos LEITORES

A Democracia nas Forças Armadas

Na generalidade dos países europeus observa-se uma progressiva tomada de consciência de que a participação dos cidadãos militares nas decisões da coisa pública e naquelas que lhe digam directamente respeito é uma prioridade.

Esta temática encontra-se esquecida por alguns dos nossos políticos e, por ironia do destino, ou talvez não, a quem coube a implementação da democracia, aos militares, é negado um dos princípios fundamentais de qualquer estado democrático — o direito de participação.

Trata-se, este assunto, duma questão central para a democratização do nosso regime, que muitos designam por "Estado Social de Direito Democrático" mas que só a alguns aproveita.

E 25 anos é um tempo demasiado longo... para tanta limitação!

Participar é uma exigência social e política, é a tradução dos valores da democracia, da justiça social e da solidariedade que, desde a 2ª metade do séc. XIX, impuseram, progressivamente, o reconhecimento do direito de todos, mas todos, participarem nas decisões que lhes digam directamente respeito (conjunto de parceiros sociais). Eis um dos pilares da democracia!

A motivação da classe de Sargentos no debate e participação dos seus problemas é um assunto que desde há anos vem sendo formulado e acentuado. O carácter anti-democrático de alguma hierarquia, onde imperavam alguns abusos de direito, tem vindo, aos poucos, a desvanecer-se.

Os sargentos portugueses tornaram-se mais especializados, autodidactas, passaram a frequentar o ensino superior, tornaram-se Mestres, Licenciados e Bacharéis... evoluíram!

Mas parece que alguém permanece cego!

O desânimo ou o individualismo são estados de alma que frequentemente encontramos no meio militar.

A cultura da participação, da solidariedade, da luta por um estatuto de cidadania tem vindo a ser substituído pela cultura do sucesso pessoal. Alguns procuram subir à custa dos mais elementares direitos dos outros. Atropelam princípios humanistas que interiormente defendem ou defendiam.

É evidente que este comportamento leva a uma baixa participação em assuntos de interesse colectivo, a discussão perde a vivacidade, a instituição militar sofre.

Ora, caros camaradas, LIBERDADE significa a POS-

SIBILIDADE DE OPÇÃO.

Por isso é tempo de reflectirmos criticamente na nossa força como classe.

O futuro é um enigma, na media em que é um, possível entre muitos e fruto de múltiplas escolhas.

Ora, a escolha só pode ser uma, a unidade da classe, para solidariamente edificarmos uma vida profissional com sentido. O sucesso da nossa luta depende do esforço conjugado de TODOS.

As instituições que podem influenciar positivamente estas mudanças, dizemos: estamos indignados.

A quem detem o poder e a quem é candidato ao poder vimos dizer que estamos determinados na mudança do Art. 31º da Lei de Defesa Nacional.

Basta de situações de injustiça. Urge tomar as medidas necessárias, nomeadamente de carácter legislativo, no sentido de assegurar aos militares (oficiais, sargentos e praças) o direito a serem ouvidos. Dar cumprimento às resoluções do Parlamento Europeu sobre o direito dos militares enquanto cidadãos em uniforme.

O poder político e algumas chefias militares continuam a defender que a estrutura militar assenta de tal modo nas vertentes da hierarquia e da obediência, que deixam de ter sentido as relações associativas de carácter solidário.

PELA FALTA DE UM DIÁLOGO CAPAZ, PELA NEGLIGÊNCIA E DESCANSO QUOTIDIANO, AS COISAS SÃO O QUE SÃO.

Não auscultam os representantes dos sargentos sobre: O Estatuto dos Militares das Forças Armadas; a sua profissionalização; as carreiras; a acção social nas FA's, etc....

Não aprendem com os seus próprios erros!

Os Sargentos continuam a defender a cultura da participação, da solidariedade, da dignidade da pessoa humana.

Estes valores jamais poderão ser substituídos pela cultura do sucesso individual, do "self-made man".

Porque nunca tantos procuraram subir atropelando "velhos princípios"!

O SARGENTOS ASSUMEM-SE COMO PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS E, SIMULTANEAMENTE, COMO CIDADÃOS SOLIDÁRIOS NA CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO CUJA ESCOLHA A ELES, TAMBÉM, PERTENCE... •

Sargento Santos

Tarifas ferroviárias na Fertagus

A ANS enviou um ofício ao secretário de Estado dos Transportes, no dia 29 de Outubro, no sentido de, na linha ferroviária que faz a travessia do Tejo através da Ponte 25 de Abril, os militares também beneficiem de redução tarifária.

A ANS fundamentou o seu pedido na legislação vigente, nomeadamente, o Decreto-Lei 236/99, de 25/06, que consagra o direito dos militares "a beneficiar de redução nas tarifas dos transportes colectivos públicos, de acordo com o estabelecido em legislação própria".

Assim, a ANS solicitou ao Governo "a inclusão de uma cláusula obrigacional no contrato de concessão à empresa privada FERTAGUS, que permita aos militares das FA's beneficiar, em termos análogos, da redução tarifária praticada na CP e prevista na Portaria 471/78", que regula a redução de tarifas no transporte ferroviário. •

Confraternizações

Iniciamos esta local com os nossos pedidos de desculpa por só agora estas informações serem publicadas, apesar de já terem sido recebidas há algum tempo. O número anterior de "O Sargento" foi dedicado às jornadas de 12 de Maio e de 29 de Junho e ficaram por publicar numerosos contributos dos nossos sócios e leitores.

O camarada José Carlos Bairrada Pires informa que se realizou, no dia 28 de Maio, num conhecido restaurante de Cacilhas, o 7º Jantar de Sargentos do ex-RALIS, que contou com a participação de cerca de 40 sargentos.

No referido jantar foram vendidos 33 tijolos, sendo de salientar que dois dos camaradas doaram à ANS os tijolos adquiridos.

O camarada SAJ Eugénia, do Exército, informa que se realizou no RC3 (Estremoz), no dia 29 de Maio, o 3º Encontro do 9º CFS. Participaram algumas dezenas de camaradas que iniciaram o CFS em Lamego.

Na ocasião, os camaradas do RC3 alertaram que ainda não tinham lá chegado os tijolos. Será que, entretanto, já chegaram? Temos de melhorar estes aspectos organizativos! •

Dia do Exército em Ponta Delgada segregou sargentos

As comemorações do Dia do Exército deste ano também se realizaram em Ponta Delgada, "sendo esta a forma encontrada pelo Comando da Zona Militar dos Açores de se associar às comemorações dos 500 Anos da Cidade de Ponta Delgada".

Integraram estas comemorações a Banda da Zona Militar dos Açores, juntamente com o Coro de S. José, que levaram a efeito um concerto de grande qualidade, tal como testemunharam todos aqueles a que a ele assistiram.

A Orquestra Ligeira do Exército também brindou todos os presentes com um concerto de música ligeira de elevado nível artístico.

Apesar de toda a pompa e circunstância que a ocasião merece, há que lamentar e denunciar a forma como os comandos trataram a classe de Sargentos do Quartel Geral.

Em dias como este, a família Mili-

tar deveria estar toda reunida, Oficiais, Sargentos e Praças. Em vez disto, após a parada militar de Domingo, em S. Braz, remeteram os Sargentos para S. Gonçalo, onde seria servido o almoço na messe de Oficiais. Enquanto isto, decorria em S. Bráz o almoço para Oficiais, a partir de Aspirante e seus convidados.

Apesar desta segregação, o mais grave foi haver diferença nas ementas. Enquanto que, o almoço dos Oficiais era composto de várias iguarias, aos Sargentos era servido um único prato, o qual, para um dia festivo, nem sequer tinha bom aspecto.

Perante tanta falta de respeito e de consideração pela classe de Sargentos, a indignação foi total, **NINGUÉM COMEU!** •

Um leitor identificado

Como fazer os descontos para a CGA?

Com o novo EMFAR foi criada a possibilidade de os militares optarem por permanecerem nas fileiras o tempo suficiente para não terem de pagar à CGA os anos de desconto que lhe faltam para perfazer os 36 anos e igualar em desconto os anos de serviço. É claro que os militares que assim optarem vão ultrapassar o tempo de serviço militar necessário, mas em contrapartida não terão de pagar esse tempo à parte. Mas, como esta é uma questão do foro pessoal, haverá certamente camaradas que irão optar por pagar esses anos e abandonarem as fileiras mais cedo. Por esse motivo aqui se dão algumas informações que permitirão aos camaradas pouparem algum dinheiro.

O tempo de serviço efectivo normal (ex. SMO) pode ser pago na mesma modalidade em que são pagos os aumentos de tempo de serviço. Isto é, em vez de se pedir para pagar como tempo de SEN pode-se pagar este tempo como aumento do tempo de serviço.

Exemplo:

— Se pedir para pagar o SEN de 24 meses, pagará ao preço actual, isto é, 24 meses x 10% do vencimento actual.

— Se pedir o pagamento de 24 meses correspondentes aos 25% de aumento de tempo de serviço, pagará mediante os vencimentos e taxas referentes aos tempos e postos.

Por exemplo: 24 meses correspondentes ao acréscimo de tempo de serviço:

- 1998 - 3 meses x 10% do vencimento de 1998
- + 1997 - 3 meses x 10% do vencimento de 1997
- + 1996 - 3 meses x 10% do vencimento de 1996
- + 1995 - 3 meses x 10% do vencimento de 1995
- + 1994 - 3 meses x 10% do vencimento de 1994
- + 1993 - 3 meses x 08% do vencimento de 1993
- + ... até perfazer 24 meses.

Não esquecer que o pagamento correspondente aos meses que correspondam aos anos dentro da balizagem do SEN, todo o tempo será pago à taxa actual, incluindo os 25% do SEN.

Conclusão: pagar nesta modalidade é mais favorável ao beneficiário. •

Notícias da Europa

■ Repressão no exército espanhol

Chegou ao conhecimento da nossa redacção que oito sargentos espanhóis escreveram ao Ministro da Defesa de Espanha a manifestar a sua insatisfação pela degradação dos seus vencimentos. Como resposta, foram sujeitos a processos disciplinares e cumpriram pena de prisão!

Lá como cá, os direitos de cidadania são negados aos cida-

dãos em uniforme. O mais elementar direito, o de manifestar a sua indignação e insatisfação por escrito, é negado e o seu exercício violentamente reprimido para servir de exemplo e desmobilizar os cidadãos em uniforme de outras formas de luta.

É certo que estes camaradas, ao subscreverem esta carta, seguiram uma forma de luta delicada à qual os poderes militar e po-

lítico são incompreensivelmente insensíveis. Seria certamente mais frutuoso se se tivessem constituído em núcleo fundador de uma associação — que ainda não possuem. Mas foi esta a forma que estes camaradas encontraram para manifestarem a sua insatisfação.

Foi um primeiro passo de grande coragem e determinação, o qual, se não se seguirem outros, terá sido em vão. **Para eles, a nossa solidariedade e disponibilidade para os ajudar e apoiar.** ●

■ Avanços nas formas de representação no interior das Forças Armadas de Espanha

A recente "Ley del Régimen del Personal de las Fuerzas Armadas", que entrou em vigor no passado dia 20 de Maio, veio introduzir o princípio da representatividade e consulta dos militares dentro dos seus ramos, com a criação dos *Consejos Asesores de Personal* dos chefes militares responsáveis pela gestão do pessoal nos ramos, e das Subsecretarias de Defesa nos corpos comuns. A sua função consistirá em analisar e avaliar as propostas e sugestões apresentadas pelos militares profissionais referentes ao regime do pessoal e à condição militar.

Esta medida baseia-se nas experiências francesa e italiana — tal como cá com a Comissão da Condição Militar, criada recentemente pelo ex-MDN Prof. Veiga Simão. Estas comissões são uma tentativa do poder político travar a evolução do associativismo militar e retardar o seu avanço para um estatuto sócio-profissional. Apesar disso, é uma inovação nas forças armadas daquele país vizinho. Pela primeira vez os militares vão poder escolher os seus representantes e ser ouvidos nas matérias que lhes dizem respeito.

Mas, esta medida não foi bem aceite pelos responsáveis militares — tal como cá: Será algum vírus ibérico? A lei não especifica qual será a composição nem o método de eleição dos conselheiros, remetendo essa matéria para um futuro regulamento, apesar de definir que "deverão constituir parte de cada conselho militares do activo de todas as categorias (de GEN a Soldado), corpos e escalas". Esta indefinição está a provocar uma grande polémica entre as chefias e o poder político, opondo-se as chefias à eleição dos conselheiros. Propõem que sejam sorteados e não eleitos — estranha forma de representatividade! Isto apesar da promessa do subsecretário de Defesa, Adolfo Menéndez, de que os conselheiros devem ser eleitos democraticamente.

O Cuartel General del Ejército de Tierra opõe-se ao método de eleição com o argumento de que receia que os processos eleitorais provoquem o aparecimento de sindicatos nos quartéis, e propõe como alternativa que os membros dos conselhos sejam designados por sorteio de entre todos os militares, com duas sal-

vaguardas: que os designados possam renunciar ao cargo e que só sejam sorteados os generais colocados em Madrid (não se entende?).

Os progressos verificados no associativismo militar em Portugal e Espanha, com a adesão de novos sócios, a afirmação das associações no seio da EUROMIL e a cooperação iniciada com o Convénio entre algumas das associações dos dois países, levaram o poder político a considerar que é melhor tomar algumas medidas do que continuar a reprimir e a ignorar esta nova realidade. As medidas que tomam são tímidas, insuficientes e desajustadas ao momento, mas mesmo assim, têm forte oposição das chefias militares — muito embora em Portugal sectores significativos das chefias tenham aderido à ideia do associativismo e reconhecido a necessidade e utilidade das associações.

Lá, como cá, um longo caminho ainda está por percorrer até que o associativismo militar sócio-profissional seja uma realidade, e os militares, cidadãos em uniforme, vejam os seus direitos de cidadania reconhecidos. ●

■ Mulheres de soldados manifestaram-se em Espanha



"Uma centena de mulheres, esposas de soldados profissionais do Exército, manifestou-se pela Avenida até chegarem em frente do Ayuntamiento, a fim de reclamar os direitos laborais deste colectivo", lê-se no Diário de Cádiz, do passado dia 13 de Junho, o qual acrescenta que "estas acções de protesto repetiram-se em outras localidades do país".

"A nossa intenção é conseguir que este colectivo conte com os mesmos direitos que os restantes militares, sem discriminações hierárquicas", afirmaram aquele jornal. ●



■ Alemanha: "Não vamos ficar calados"

Em frente do Palácio de Congressos de Berlin, onde se realizou o Congresso da Associação de Militares da Alemanha (Deutschen Bundeswehr-Verbandes), 5.000 membros das FA's alemãs concentraram-se, em uniforme, para protestar contra os cortes orçamentais na Defesa para os próximos quatro anos.

Bernhard Gertz, presidente da associação DBV e vice-presidente da EUROMIL, afirmou que "acabou o tempo em que sofríamos sem poder falar das decisões dos políticos que nos afectam". E, em frente dos militares concentrados, acrescentou que "não vamos ficar calados quando as razões financeiras podem mais que as questões de segurança".

O ministro da Defesa, Rudolf Scharping, deslocou-se à concentração, tendo falado aos militares (muitos de nós perguntar-se-ão em que planeta foi isto!...), tendo reconhecido que o corte de verbas criará dificuldades nas operações de segurança, especialmente no exterior. ●



CSA compra sede

A Assembleia Geral do Clube de Sargentos da Armada (CSA), realizada em 25 de Setembro, aprovou a proposta apresentada pelos corpos sociais para a compra da sede social, em Lisboa, no valor de 43 mil contos, a pagar em prestações mensais num prazo de dez anos.

A massa associativa e os corpos sociais foram tomando consciência da injusta situação que é um clube de sargentos, para desenvolver uma actividade de carácter social, cultural e recreativo, ter de fazer a manutenção para o edifício não cair e ter de pagar uma altíssima renda (240 contos/mês) por um prédio cujo proprietário é o Estado. Foram desenvolvidas diligências e chegou-se à proposta de compra. De novo a massa associativa decidiu com responsabilidade caminhar no rumo do futuro.

Uma decisão que permite encarar com muita expectativa as comemorações dos 25 anos do CSA, que se realizam no próximo ano. ●



LIVROS

A Espada de Dois Gumes

O livro "A Espada de Dois Gumes" com o subtítulo "As Forças Armadas do Estado Novo (1926-1974)" é uma obra do Cor. David Martelo, publicada pela editora Publicações Europa-América.

O lançamento do livro, cuja compra aconselhamos, efectuou-se no Palácio Galveias, em Lisboa, no dia 6 de Outubro, cerimónia na qual a ANS se fez representar. ●



AMARTE

I Jornadas de Arte e Cultura Militar

A Associação de Militares Reformados e na Reserva de Espanha, AMARTE, organizou as I Jornadas de Arte e Cultura Militar, que decorreram nos dias 10 a 14 de Novembro. Abrangeram, entre outras modalidades, pintura, fotografia, a conferências e um concurso de uniformes militares espanhóis e estrangeiros.

À AMARTE desejamos que a sua iniciativa tenha tido um grande e merecido êxito. ●



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do art. 9º dos Estatutos e do nº 31 do art. 1º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos em pleno gozo dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia 29 de Janeiro de 2000, na Voz do Operário, sita na Rua Voz do Operário, nº 13, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2000/2001
(Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal)

A Assembleia de Voto funcionará das **09.00 às 13.00 horas**.

Lisboa, sede social da Associação Nacional de Sargentos, 26 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia Geral
Manuel João Teixeira da Silva

Programa do Governo muito nebuloso

O programa do Governo no que às questões da Defesa Nacional e Forças Armadas diz respeito, contém uma imensidão de objectivos como é normal.

Aconselhando todos a deitarem uma olhadela pelo referido programa, chamamos aqui aquelas que são referidas como as **três prioridades:**

- ▼ A actualização do Conceito Estratégico;
- ▼ A implementação do Novo Sistema de Recrutamento em paralelo com o redimensionamento dos Quadros Permanentes;
- ▼ O desenvolvimento dos programas de reequipamento.

Estas são as três prioridades do Governo. No balanço que o mesmo programa faz da legislatura anterior é referido o EMFAR em vigor e as medidas tomadas a nível do Sistema Retributivo como medidas de "valorização da componente humana" (sic). Aqui existe, sem dúvida, um equívoco. Seria bom o Governo, e muito

especialmente o novo MDN, averiguar se efectivamente os militares se consideram mais valorizados. Aquilo que sabemos aponta, sem margem para erros, para uma apreciação de sentido contrário. E preocupa-nos que **não conste** a intenção de ser iniciado um processo de estudo e análise que conduza à saída de um **novo sistema retributivo**, sabendo-se que o que vigora é uma manta de retalhos.

Quanto à matéria dos direitos dos militares o programa do Governo não é expresso no objectivo de consagrar um novo regime de direitos, como é por exemplo, no caso da PSP. Mas, vejamos o que diz o programa:

"Definição de uma política de compatibilização dos sistemas de prestação de serviço militar e de defesa dos interesses profissionais dos militares com o quadro dos direitos dos cidadãos em democracia, e dentro dos limites ditados pelas necessidades da política de defesa nacional. O que pressupõe for-

jar um consenso alargado, dentro da Instituição militar, tanto como no plano político, em torno de uma revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, nomeadamente no que se refere às restrições ao exercício de direitos pelos militares, de modo a impedir interpretações limitativas do conteúdo desses direitos e das condições do seu exercício, tendo por parâmetro os modelos em vigor nos países da Aliança Atlântica e após adequados estudos de direito comparado." E, no ponto seguinte, diz: "Definição, em estreita articulação com a hierarquia das Forças Armadas, de modalidades consultivas de diálogo institucionalizado com os militares, sempre que estejam envolvidas questões de foro profissional e no estrito respeito pelos valores da coesão e da disciplina inerentes à função militar."

Eis o que consta do programa do Governo, que transcrevemos, porque nestas coisas



nada é melhor do que cada um ler e tirar as suas conclusões. A nossa conclusão, por ora, é que muita nebulosidade paira sobre a questão. Porque, se assim não fosse, o Governo colocaria as coisas de modo diferente. Diria, por exemplo, "revisão do artigo 31 visando consagrar um novo regime de direitos para os militares, de acordo com os estudos de direito comparado e os modelos em vigor nos países da Aliança Atlântica". Não diz! Embrulha! Diz que sim, mas que também... Esta a nossa leitura. Mas ao fazermos esta leitura, não dizemos que o que consta no programa do Governo fecha a possibilidade. Não fecha. Aliás, esta-

mos em crer que este programa foi escrito pelo ministro Jaime Gama e não pelo ministro Castro Caldas, uma pessoa que foi bastonário da Ordem dos Advogados e para a qual, muito especialmente, os direitos de cidadania terão um especial valor.

Mas o que este programa do Governo quer dizer é que não podemos baixar a nossa exigência quanto à revisão do artigo 31, a uma revisão do EMFAR que elimine o que de negativo ele tem e a construção de um verdadeiro Sistema Retributivo que ponha fim à confusão existente, dignifique os militares e se constitua num instrumento de galvanização dos militares. ●

A Guerra do Golfo A clara verdade!

No dia 2 de Novembro a TVI passou o filme/documentário "A Guerra do Golfo". Não sabemos quantos dos nossos leitores terão tido a oportunidade de assistir a este filme, mas seria bom o envio de cartas para a TVI a solicitar que o passassem de novo.

Para os sectores mais atentos da sociedade, o filme não trouxe nada que já não tivesse vindo, a conta-gotas, em jornais e revistas. A virtude deste filme foi/é colocar tudo a claro de uma só vez. Os milhares de soldados americanos doentes — e entretanto mortos — por causa de produtos químicos: a negação hipócrita do MDN e Chefes Militares deste facto; as respostas dadas nos hospitais aos doentes: "é

stress...", etc., etc. Mas o dado mais revelador foi o de que quem vendeu/forneceu ao Iraque esse armamento químico foi... os Estados Unidos.

A tentativa de abafar o problema não resultou. E não resultou porque falamos — como diz o próprio filme — de 100 mil militares contaminados! Um problema desta dimensão não se consegue abafar.

Os produtos químicos — gás mostarda, brucelose, etc. — foram reben-tados nos ataques desferidos pelos EUA e os ventos atiraram-nos para cima dos militares americanos...

Hoje fala-se de brucelose em animais, de vacas loucas, etc. Não serão ainda efeitos dessa guerra química?

A tentativa americana de fazer da guerra do Golfo o exemplo capaz de sarar o seu trauma da guerra do Vietnam, fracassou. Cem mil militares doentes, mulheres e filhos traumatizados e, também, contaminados, como revela o filme/documentário. Um desesperado horror, onde a incúria, a falta de cuidados fruto de um sistema militar e de um complexo militar-industrial, que tem nos lucros o seu principal objectivo, tudo isso também nos mostra este filme.

Vale a pena vê-lo ou tornar a vê-lo. E vale a pena que os nossos filhos vejam, porque será um bom contributo para que neles cresça o desejo de paz. ●

"Não responde..."

O vespertino lisboeta "A Capital", no decorrer da última campanha eleitoral para a Assembleia da República, tinha uma local intitulada "As perguntas dos eleitores", dirigidas aos principais candidatos dos quatro maiores partidos. Da edição de 21 de Setembro repescámos a seguinte pergunta e resposta:

Pergunta de Cor. Tasso de Figueiredo, da AOFA:

"Pretende contribuir, na próxima legislatura, para a revisão do artigo 31º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, consagrando nessa revisão, nomeadamente, a existência de associações militares sócio-profissionais com competências claramente definidas?"

Resposta de António Guterres:

"Não responde aos eleitores de "A Capital".

Tendo em conta que a pergunta a António Guterres era feita ao secretário geral do PS e candidato a PM, e não ao PM em exercício (e mesmo que fosse!), é incompreensível a fuga ao diálogo com os leitores de um jornal em plena campanha eleitoral, por mais pertinente que fosse a questão questionada...

Apetece-nos dizer, como o outro: "Não nos comprometamos!" ●

AS PERGUNTAS DOS ELEITORES

<p>► TASSO DE FIGUEIREDO Associação Nacional das Forças Armadas</p> <p>1. Pretende contribuir, na próxima legislatura, para a revisão do artigo 31º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, consagrando nessa revisão, nomeadamente, a existência de associações militares sócio-profissionais com competências claramente definidas?</p>	<p>► António Guterres</p> <p>"Não responde aos eleitores de "A Capital".</p>
<p>► Durão Barroso</p> <p>A natureza e as funções desempenhadas pelas Forças Armadas obrigam-nos a agir nesta matéria com muita prudência. Entendo, por isso, que as restrições actualmente constantes do artigo 31º da LDNFA são correctas. Além disso, não creio ser este o momento adequado para recolocar a questão, na medida em que as nossas Forças Armadas atravessam um complexo processo de transição tendo em conta a próxima abolição do Serviço Militar Obrigatório. Mas não tenho dúvida de que esta matéria uma</p>	<p>► Carlos Carvalhal</p> <p>1. Por ocasião das próximas eleições, as questões e preços em matéria publicacional são o único ponto que o faz, que na prática</p>

Campanha da Tijoleira

Compra a tua placa!

Ajuda a adquirir a sede da ANS.

Também podes contribuir depositando o teu donativo na conta abaixo indicada.

Conta da CGD: 0035.0514.00033061530.26

A Fechar

EMFAR NA A.R.

Ao fecharmos a redacção, recebemos um offico do grupo parlamentar do PCP, onde o mesmo informa ter entregue na Assembleia da República o pedido de ratificação do EMFAR, cumprindo a promessa que tinha assumido.

Ficamos a aguardar, agora, o respectivo agendamento para o diploma subir a plenário. ●